PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Pág 001/001



Decreto Nº C0040/2019 de 29 de Maio de 2019

Transferência de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1459 de 3 de Julho de 2018 ,considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

Artigo 1º: Fica transferido o valor na ordem de R\$ 1.957,89 (Hum Mil e novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

| Ficha | Funcional Programática | | Valor |
|-------|--|-------|----------|
| 0270 | 0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS | | 492,32 |
| | 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | | |
| 0408 | 0701.10.0301.1003.2030 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PAB FIXO | | 1.465,57 |
| | 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | | |
| | | Total | 1 957 89 |

Artigo 2º: Para cobertura da transferência ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

| Ficha | Funcional Programática | | Valor |
|-------|--|-------|----------|
| 0257 | 0701.10.0301.1003.2030 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PAB FIXO | | 1.465,57 |
| | 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais | | |
| 0273 | 0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS | | 492,32 |
| | 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores | | |
| | | Total | 1.957,89 |

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 29 de Maio de 2019

RENATO TEODORO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL